



ESTADODOTOCANTINS
PREFEITURAMUNICIPALDEGURUPI
SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0029/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Designa servidor municipal para compor Equipe Técnica para Alimentação do Portal de Transparência junto ao Sistema de Gestão SIG Prodata”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e Constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 0873, de 14 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução de ATRICON 09/2018 e Lei nº 12.527/2011;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0575/2022, de 11 de outubro de 2022, expedido pelo Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando que seja designado servidores responsáveis para alimentação do Portal da Transparência;

RESOLVE:

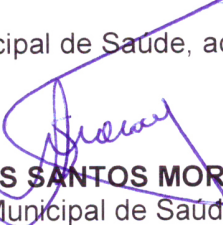
Art. 1º - DESIGNAR servidora desta secretaria para compor a Equipe Técnica cuja a finalidade será Alimentação do Portal da Transparência junto ao Sistema de Gestão SIG Prodata, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos e/ou remunerações:

Energia e Telefone

Servidora: **Jessica Maiara da Silva Dias**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.


SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/202